



Jornal do Sindicato dos **BOMBEIROS** CIVIS

Maio /Junho/2015

Sindicato dos Bombeiros Profissionais Civis e Salva Vidas das Empresas e Prestação de Serviço do Estado de São Paulo

Rua Gabriel Prestes, 201 - Carandiru - SP - CEP: 02032-020

☎ (0xx11) 2251-0995 – 2221-1463 – 2221-0957

Site: www.sindibombeiros.com.br

Filiado à:



UNIÃO GERAL DOS
TRABALHADORES



**36 HORAS
SEMANAIS**

Nova jornada de trabalho melhora vida de trabalhadores

*Uma conquista histórica: a nova jornada de trabalho dos bombeiros civis do Estado começou a valer no último dia 1º de março. Várias empresas já estão cumprindo a cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho que determina uma escala de revezamento com 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, com limite de 36 horas semanais. O novo benefício garante melhor qualidade de vida aos companheiros da categoria, com possibilidade de ganhos extras e mais tempo livre para a família, o lazer, os estudos e outras atividades. **Página 3***



Bombeiros civis no combate ao maior incêndio do país



Foram nove dias de muito trabalho para conter o incêndio de maior duração já registrado no Brasil. Bem próximo ao Porto de Santos, no litoral paulista, o fogo em tonéis de combustível da empresa Ultracargo foi combatido por bombeiros civis e militares. Vários companheiros da categoria trabalharam no local. **Página 8**

Trabalhador: chegou o Benefício Social Familiar



Mais benefícios sociais foram conquistados pelo Sindibombeiros. É claro que quem ganha é você. No final do mês de abril, o casal Tiago e Patrícia recebeu na sede do Sindicato um cheque para ajudar nas despesas do filho recém-nascido. **Página 5**

PALAVRA DO PRESIDENTE

Categoria
mostra sua
força e precisa
se unir para
novos desafios

Página 2



Presidente Derivaldo Alves



Palavra do Presidente

Categoria mostra sua força e precisa se unir para novos desafios



Presidente Derivaldo

O mês de abril de 2015 vai ficar marcado na história brasileira por conta do incêndio de maior duração já registrado. Nossa categoria, como sempre, não podia ter ficado de fora dessa verdadeira guerra contra o fogo que se alastrou em tanques de combustível na cidade de Santos. Heróis bombeiros civis voluntários se uniram a profissionais militares e de outros segmentos para conter as chamas, explosões e desastres ambientais naqueles nove dias de luta. Nesta edição do nosso jornal, inclusive, conhecemos o relato do companheiro de diretoria Edson de Jesus, que trabalhou no combate ao incêndio.

A força da categoria precisa agora ser canalizada para novos desafios: o mais próximo deles, a Campanha Salarial, servirá como reafirmação de nossos compromissos. Afinal de contas, não abrimos mão da reposição salarial da inflação, do aumento real de salários, da manutenção e ampliação dos benefícios. A luta pode ter resultados maiores se houver maior participação dos bombeiros em assembleia e no acompanhamento das negociações com o Sindicato Patronal.

Não posso me recusar a novamente citar o grande avanço do ano passado que foi a conquista em Convenção Coletiva da jornada de 36 horas semanais, o que garante mais qualidade de vida aos bombeiros civis. Muitas empresas já estão cumprindo a CCT, desde o dia 1º de março, como revela reportagem neste jornal.

Ainda nas negociações salariais do ano passado houve a conquista de outra grande novidade: o Benefício Social Familiar, que garante aos bombeiros dinheiro e estrutura para suportar períodos difíceis da vida, como a morte de um familiar, ou uma situação de doença grave que impossibilite os companheiros ao trabalho. A contribuição financeira é irrisória, apenas R\$ 5,00 mensais por parte do trabalhador, descontados em folha de pagamento, com direito aos benefícios já a partir do primeiro mês de contribuição. No último mês de abril realizamos o primeiro pagamento na sede do Sindicato para um associado e sua esposa, que tiveram recentemente a alegria pelo nascimento de seu filho.

O Sindibombeiros avança também na conquista de outros benefícios aos sócios e seus dependentes. Cada vez mais, estamos construindo uma categoria forte, diferenciada, com qualidade de vida.

Vamos à luta!

Abracos a todos!

Derivaldo Alves, presidente do Sindibombeiros SP e da Federação Nacional dos Bombeiros Civis (Fenabci)

Ministério do Trabalho homologa Convenção Coletiva dos Bombeiros Civis

Demorou! Após três meses, finalmente o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) homologou no dia 19 de janeiro a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos bombeiros civis de São Paulo. Por conta dessa morosidade, boa parte das empresas do segmento,

como acontece todos os anos, fica na espera de o MTE oficializar a CCT para aplicar os reajustes nos salários e demais benefícios. A diretoria do Sindibombeiros orienta a todos os companheiros que desde 09 de outubro a Convenção já está valendo com data

retroativa a 1º de setembro de 2014. Funcionários devem ficar atentos para o recebimento dos valores, principalmente naquelas empresas que ainda não efetivaram os pagamentos. Confira na tabela abaixo os pisos salariais



SALÁRIOS ATUALIZADOS

CARGO / FUNÇÃO	PISO - 8,5% REAJ	GRATIFICAÇÃO	C/GRATIFICAÇÃO	30%	
BOMB CIVIL AERÓDROMO	R\$ 1.498,65	15%	R\$ 1.723,46	R\$ 2.240,50	5% A MAIS NA GRATIF.
BOMB CIVIL AERÓDROMO CONDUTOR	R\$ 1.498,65	25%	R\$ 1.873,32	R\$ 2.435,32	5% A MAIS NA GRATIF.
BOMB CIVIL AERÓDROMO LIDER	R\$ 2.060,64	25%	R\$ 2.575,75	R\$ 3.348,47	5% A MAIS NA GRATIF.
BOMB CIVIL AERÓDROMO INSPETOR	R\$ 2.198,76	25%	R\$ 2.748,45	R\$ 3.573,05	5% A MAIS NA GRATIF.
BOMB CIVIL AERÓDROMO CHEFE	R\$ 2.336,88	25%	R\$ 2.921,10	R\$ 3.797,43	5% A MAIS NA GRATIF.
BOMBEIRO CIVIL	R\$ 1.498,65			R\$ 1.948,26	
BOMBEIRO CIVIL CONDUTOR	R\$ 1.498,65	25%	R\$ 1.873,32	R\$ 2.435,32	5% A MAIS NA GRATIF.
BOMBEIRO CIVIL INDUSTRIAL	R\$ 1.498,65	10%	R\$ 1.648,53	R\$ 2.143,09	NOVA FUNÇÃO
BOMBEIRO CIVIL HELIPONTO	R\$ 1.498,65	10%	R\$ 1.648,53	R\$ 2.143,09	NOVA FUNÇÃO
BOMBEIRO CIVIL LIDER	R\$ 2.060,64			R\$ 2.678,78	
BOMBEIRO CIVIL MESTRE	R\$ 5.788,58			R\$ 7.525,15	
SALVA-VIDAS	R\$ 1.144,85				
SALVA-VIDAS LIDER	R\$ 1.144,85	10%	R\$ 1.259,33		
VALE REFEIÇÃO OU VALE ALIMENTAÇÃO	REAJUSTE DE 21,5%	R\$ 17,00			
CESTA BÁSICA	REAJUSTE DE 20%	R\$ 90,00			
PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS	R\$ 350,00	02 PARCELAS DE	R\$ 175,00		
36 HORAS SEMANAIS A PARTIR DE MAR/15					

DICA

Escola Raposa de Fogo

Sindibombeiros apoia o trabalho de formação de bombeiros profissionais civis da Escola Raposa de Fogo, localizada no município de Praia Grande, litoral sul de São Paulo. A escola está em harmonia com a lei estadual 15.180/13, sancionada pelo governador Geraldo Alckmin, que obriga os estabelecimentos civis destinados à formação de bombeiro civil obter prévia habilitação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.



www.raposadefogo.com.br

Expediente

Informativo do Sindicato dos Bombeiros Profissionais Civis e Salva Vidas das Empresas e
Prestação de Serviço do Estado de São Paulo
 Rua Gabriel Prestes, 201 - Carandiru - SP CEP: 02032-020
 Tel.: (11) 2251-0995 - 2221-1463 - 2221-0957
 Site: <http://www.sindibombeiros.com.br>
Presidente: Derivaldo Alves
Diretor Financeiro: Francisco Braulino Moitinho
Jornalista: Bob Costa - MTb 22.662/SP
Editoração Eletrônica: Dario Silveira - 97610-3222
Impressão: Editora Pana - 3209-3538





36 HORAS SEMANAIS

Mais salário, mais tempo para a família, lazer e aperfeiçoamento profissional



Já está valendo, desde o dia 1º de março de 2015, a 57ª cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho dos bombeiros civis do Estado de São Paulo, que determina o cumprimento da jornada de 12X36 (doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso), totalizando 36 horas semanais. Ultrapassada a 36ª hora, o empregador saldará com hora extra ou folga ao trabalhador.

O novo benefício garante melhor qualidade de vida aos companheiros da categoria, com possibilidade de ganhos extras e mais tempo para a família, o lazer, os estudos (aperfeiçoamento profissional) e outras atividades.

A opinião dos trabalhadores



Charles Mesquita, bombeiro líder da empresa CGA que presta serviços à Ford, no Posto de São Bernardo do Campo, está satisfeito com a mudança da jornada de trabalho. "Melhorou meu salário, pois fora dos três dias semanais posso fazer hora extra, com acréscimo de 100%". E com mais tempo para descanso, Charles destaca o fato de poder conviver com os filhos e a esposa, frequentar cinema, shopping, e ainda estudar com qualidade no curso de tecnólogo de segurança do trabalho.

O bombeiro civil Greiston Siqueira, da Sprink, prestador de serviços no Super Shopping Osasco, definiu como "muito bom" o sistema de 12X36 horas. "Agora consigo correr

atrás das coisas, ficar mais tempo com o filho, a família. Ajudou a me programar, a marcar compromissos". Ele destaca ainda que a volta ao trabalho passou a ser mais animada, menos carregada.

De acordo com Antoni Dionísio, bombeiro civil da BK que trabalha para o Banco do Brasil, "a qualidade de vida melhorou muito, com tempo para passear, programar viagem, ficar com a família". Formado em marketing, Antoni, nas horas de folga, procura fazer novos cursos na área administrativa.

Redução da jornada de outras categorias

O movimento sindical luta há anos

para reduzir a jornada de trabalho das atuais 44 horas para 40 horas semanais, sem redução de salários.

Algumas categorias têm conquistado redução de jornada após várias idas e vindas a Brasília para convencer parlamentares sobre a necessidade de o trabalhador ter mais tempo para outras atividades, não deixando de cumprir com suas obrigações no trabalho.

Existe até uma discussão na Câmara dos Deputados que se estende desde 1995, a proposta de emenda à Constituição (PEC 231/95). São vinte anos de espera pela inclusão da

proposta na Ordem do Dia da Câmara.

Oficialmente, a última redução da jornada de trabalho foi na Constituição de 1988, época em que a jornada mudou de 48 para 44 horas semanais.

Hoje, reduzir o tempo de trabalho está associado às novas tecnologias que favorecem o aumento da produção com a mesma força de trabalho.

Além disso, o Departamento Inter-sindical de Estatísticas e Estudos Sócioeconômicos (Dieese) revela que a redução para 40 horas semanais pode criar até 2,5 milhões de empregos.

Horas anuais trabalhadas pelo Mundo - média de 2011

Cingapura:	2.287 horas
Coreia do Sul:	2.193 horas
Brasil:	1.841 horas
Canadá:	1.708 horas
Japão:	1.706 horas
Espanha:	1.685 horas
Reino Unido:	1.650 horas
França:	1.476 horas
Noruega:	1.421 horas
Alemanha:	1.406 horas
EUA:	1.704 horas

Fonte: Federal Reserve Economic Data



Dra. Priscila Tasso de Oliveira

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Jurídico conquista liminar de reintegração de empregado demitido

O Departamento Jurídico do Sindibombeiros SP conquistou liminar de reintegração de Silvio Alexandre Faria Rampinelli, bombeiro civil da empresa Alerta Serviços Gerais Ltda, com a manutenção de convênio médico, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 em caso de descumprimento da ordem judicial. A liminar foi concedida pela juíza da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo.

O trabalhador estava dentro do prazo da estabilidade

previdenciária, afastado pela Previdência Social.

Concomitantemente, o Juizado Especial Previdenciário concedeu ao trabalhador, novo afastamento pela Previdência Social, antes mesmo da demissão decretada pela empresa.

"É mais uma vitória para o nosso trabalhador, garantindo seus direitos, devidamente reconhecidos", afirma a Dra. Priscila Tasso de Oliveira, responsável pelo Jurídico do Sindicato.

Empresa é condenada por apresentar controle de frequência com assinatura falsificada em ação trabalhista

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a empresa paulista Controller Serviços Gerais e Temporários Ltda. ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 10 mil pela falsificação do controle de frequência de uma auxiliar do departamento de pessoal. Segundo o relator, ministro Hugo Scheuermann, a empregada foi exposta a situação atentatória a sua dignidade, caracterizada pela utilização fraudulenta de seu nome em documento utilizado para a produção de prova contra ela própria.

Os controles de frequência falsificados

foram apresentados pela empresa em ação trabalhista anterior, na qual a auxiliar pleiteava horas extras. Na nova reclamação, a trabalhadora afirmou que a falsificação era grosseira e identificável a olho nu, mas ainda assim a empresa levou adiante a conduta ilícita até a realização de perícia no documento.

A indenização foi indeferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), com o entendimento de que a atitude do empregador não causou "lesão aos bens mais sagrados dos seres humanos, como a honra, a dignidade, a integridade física e psicológica". No seu entendimen-

to, a juntada de documentos falsos não é suficiente para amparar o pleito indenizatório.

Em recurso para o TST, a empregada alegou que a empresa tentou "induzir a Justiça do Trabalho em erro" e prejudicá-la, cometendo crime de falsidade ideológica e violando seu direito de personalidade.

O ministro Hugo Scheuermann observou que ficou comprovado, mediante perícia grafotécnica, que as assinaturas não eram autênticas. Ele esclareceu que o dano moral nada mais é do que a violação dos direitos da personalidade previstos no arti-

go 5º, inciso X, da Constituição Federal. Ali é "assegurado que toda pessoa goza de prerrogativas inerentes à sua qualidade de pessoa humana, os ditos direitos de personalidade, em cujo núcleo reside o valor da dignidade".

Assim, diante do quadro descrito pelo TRT, o relator avaliou que a situação enseja a indenização por danos morais pedida por ela, e arbitrou o valor da indenização em R\$ 10 mil.

A decisão foi por unanimidade.

(Mário Correia/CF)

Processo: 08.2012.5.02.0016

RR-2525-

Ponto Frio é condenado por dispensar empregada que serviu de testemunha em ação trabalhista

A Via Varejo S. A. (rede resultante da fusão do Ponto Frio e das Casas Bahia) foi condenada a pagar indenização por dano moral no valor de 50 salários mínimos a uma empregada demitida sem justa causa depois de ter comparecido à Justiça do Trabalho como testemunha em processo de uma colega contra a empresa. A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho não conheceu do recurso da Via Varejo contra o valor da indenização, confirmando o entendimento de que a dispensa se deu em retaliação.

A condenação foi imposta pela 8ª Vara do Trabalho de Vitória (ES) e mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES). Segundo o Regional, a natureza da dispensa retaliatória, ocorrida poucos dias após o testemunho da empregada, ficou devidamente comprovada. Ela "era uma das que mais vendiam", disse um colega. Para as instâncias inferiores, a conduta da empresa foi abusiva, reprovável e ilícita, e extrapolou o limite do seu poder potestativo, atingin-

do a dignidade da trabalhadora.

Em recurso para o TST, a empresa sustentou que a questão trazida à discussão não estava no dano moral, mas na mensuração do valor arbitrado, uma vez que não ficou caracterizada a ofensa à honra e à imagem da trabalhadora.

Decisão

A ministra Kátia Magalhães Arruda, relatora, esclareceu que o montante indenizatório é fixado sob os critérios da proporcionalidade, da razoabilidade, da justiça e da equidade (artigos 5º, inciso V, da Constituição da República, 944 do Código Civil e 8º da CLT), pois não há norma legal que estabeleça a sua forma cálculo. Diante da falta de parâmetro objetivo, "a avaliação deve ser feita em benefício da vítima", afirmou, citando acórdão do ministro Aloysio Corrêa da Veiga no processo E-RR-763443-70.2001.5.17.5555.

Segundo a relatora, no entendimen-

to do Supremo Tribunal Federal, até mesmo as leis especiais que tratam da indenização por danos morais em hipóteses específicas, como a revogada Lei de Imprensa, não encontram legitimidade na Constituição Federal. O valor da indenização, portanto, varia de acordo com o caso e a sensibilidade do julgador, de maneira necessariamente subjetiva.

Nesse sentido, o montante fixado nas instâncias ordinárias somente tem sido alterado pelo TST quando for considerado desproporcional. "A aferição não leva em conta a expressão monetária considerada em si mesma, mas, sim, o critério de proporcionalidade entre o montante fixado e a gravidade dos fatos



ocorridos em cada caso concreto", assinalou.

No entendimento da relatora, o valor da indenização (em torno de R\$ 36 mil) não é suficiente para promover o enriquecimento da trabalhadora, como sustentou a empresa - que, por outro lado, em nenhum momento alegou dificuldade financeira que pudesse justificar a redução. A decisão, unânime, já transitou em julgado.

(Mário Correia/CF)

Processo: 67.2013.5.17.0008

RR-105100-



NOVOS CONVÊNIOS

Benefício Social Familiar

Com um desconto de R\$ 5,00 mensais por trabalhador, o Benefício Social Familiar garante indistintamente a toda categoria subordinada à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2014/2015 - cláusula 84ª), verbas às famílias nos casos de: nascimento de filhos, incapacitação permanente por perda ou redução de aptidão física ou falecimento. Já a partir da primeira contribuição, os bombeiros civis têm direito a todos os benefícios.

CONFIRA OS BENEFÍCIOS



Saiba o que é!



Encaminha verba à família do recém-nascido, para contribuir com o conforto e adaptação na chegada do novo ente querido, sem qualquer comprovação de gasto.

Facilita o acesso familiar a medicamentos, em caso de incapacitação permanente para o trabalho ou falecimento do trabalhador, além de descontos em rede credenciada. Disponibiliza uma verba adicional por um período, para que o medicamento não tenha custos à família.

Disponibiliza um assistente social profissional que irá até a residência do arrimo para levantamento da situação familiar visando sua reestruturação, promovendo as orientações necessárias por meio de laudos e relatórios encaminhados aos familiares e ao sindicato, em caso de falecimento ou incapacitação do trabalhador.

Cria novas oportunidades profissionais aos familiares na ocorrência de falecimento ou incapacitação permanente do trabalhador. Visa custear curso de capacitação profissional na área de interesse do beneficiado, além de sua locomoção e alimentação, para manutenção e melhoria da renda familiar.

Viabiliza o acesso cultural e social ao trabalhador, através da aquisição de material literário para formação e reestruturação da família, quando da comprovação de incapacitação permanente do trabalhador, ou ao arrimo de família nos casos de falecimento do trabalhador.

Disponibiliza ao arrimo da família, valores mensais depositados diretamente na sua conta corrente, em casos de falecimento e incapacitação permanente do trabalhador, com intuito de

cobrir as despesas básicas da família por um período de adaptação, até a reestruturação e viabilidade de novas rendas para os familiares.

Encaminha mensalmente alimentos de variedade e de boa qualidade, diretamente na residência do trabalhador em caso de incapacitação permanente, ou ao arrimo da família nos casos de falecimento. Seu intuito é suprir as despesas com alimentação por um período de adaptação, até a reestruturação e viabilidade de novas rendas para os familiares.

Disponibiliza um agente habilitado que tomará todas as providências e acompanhamentos necessários ao fu-



Derivaldo Alves, presidente do Sindibombeiros, entrega à Patrícia Alves e a seu esposo, Tiago Alves, da empresa Bells, cheque de R\$ 500,00 como benefício pelo nascimento de bebê

neral e sepultamento, independente da causa, local ou horário do falecimento. Este agente estará disponível em até 30 minutos em qualquer local do Brasil. Os serviços devem ser solicitados pelos DDGs 0800 773 3738 ou 0800 580 3738, disponível 24 horas por dia, 7

dias por semana, gratuitamente para todo o Brasil.

Disponibiliza um valor diretamente ao arrimo da família no momento da realização dos procedimentos funerários, para despesas emergenciais sem comprovação de gastos.

DPASCHOAL



Revisão gratuita de segurança nos itens: pneus, rodas, amortecedores, bateria, suspensão e freio. Desconto de 40% nos serviços de balanceamento e alinhamento (06 meses de cobertura total); desconto adicional de 12% nos serviços/mão de obra, adicionais aos descontos praticados no dia; desconto de 30% na substituição de fluido (sangria); desconto de 30% na cristalização de vidros; 20% na higienização do ar condicionado; consertos gratuitos de furos de pneus. E rodízio gratuito de pneus.

Espaço Recreativo Infantil Pintando o Sete

Trav. Joaquim Freire, 27 - Centro - São José dos Campos - SP - Tel: (12) 3018-3723 - Desconto de 15% na mensalidade de todos os cursos (associados e dependentes).

Escola de Educação Infantil Carrossel Encantado

Rua Presidente Prudente de Moraes, 188 - Santana - São José dos Campos - SP - Tel: (12) 3922-7458 - (12) 3941-0595 - Desconto de 10% na mensalidade - 50% na taxa da matrícula e 5% na indicação de matrícula realizada.

PBF - English - Español (Unidades Jacaré e São José dos Campos)

Rua Armando Sales de Oliveira, 36 - Centro - Jacaré - SP
Rua Pedro de Toledo, 188 - Vila Adyanna - São José dos Campos - SP

Desconto de 25% para turmas regulares - 5% para turmas promocionais - 25% para turmas personalizadas.

LFG - Cursos Preparatórios para Concurso Público

Avenida Braz Leme, 3029 - Santana - São Paulo - Tel: (11) 2281-9448 - 2281-9472 - 2099-1742 - Desconto de 25% para os associados e 10% para os dependentes.

Clube Guapira

Desconto nos títulos com mensalidade de R\$ 140,00 (familiar) e de R\$ 70,00 (individual). Há também taxas para a emissão de carteirinhas (R\$ 12,00 o titular; R\$ 10,00 o dependente até 18 anos) e para o exame médico bimestral para o uso das piscinas (R\$ 10,00).

Galeria Park

Shopping Galeria, piso superior, ruas Primitiva Vianco e Antônio Agu, em Osasco. Desconto de 10% no passaporte, fichas de games e bebidas (água, suco e refrigerante).

Cidade das Abelhas

Estrada da Ressaca, km 7 - Embu das Artes/Cotia. Desconto de 30% na compra de ingressos.

Wincar Serviços Automotivos

Rua Catuquina, 13, Vila Formosa. Fones: 2294-7192 / 2268-1202. 0% de desconto em serviços acima de R\$ 1.000, além de polimento geral.

Academia Liberdade



associado esteja matriculado na academia.

Rua Condeheiro Furtado, 1044, bairro Liberdade. Telefone: 3384-1096. 10% de desconto para sócios do Sindicato. 5% para dependentes, desde que o

Mais informações sobre convênios: Secretaria do Sinbombeiros. Telefone: (11) 2221-0957.



Qualidade nos Convênios do Sindibombeiros

Os Convênios que o Sindibombeiros oferece aos sócios e seus dependentes garantem qualidade na prestação de serviços. São clínicas médicas, odontológicas, passeios, faculdades e outras instituições conveniadas. E tudo com desconto! Entre em contato com a Secretaria do Sindicato (11 2221-0957/2221-1463/2251-0995) para saber os valores, retirada de guias, compra de ingressos e mais informações. Confira os convênios nesta página e na página 7.

LAZER

CIRCO SPACIAL

Espectáculo grandioso, com muito luxo e brilho, onde artistas mostram seus talentos através da música, dança, teatro, circo e provam força e coragem ao desafiar limites. O Circo Spacial é moderno e ao mesmo tempo preserva a tradição da arte circense, valorizando malabaristas, contorcionistas, equilibristas, acrobatas, trapezistas e os eternos palhaços.

Rua do Túnel com Rua São Paulo - Jardim Copacabana - São Bernardo do Campo - SP (atrás do Ginásio Poliesportivo)

CIDADE DA CRIANÇA

O primeiro parque temático do Brasil, a Cidade da Criança dispõe de espaço para contato com a natureza e diversas opções de entretenimento para toda a família, entre elas os brinquedos Xícara Maluca, Twister, Teleférico e Carrossel.

Rua Tasman, 301 - Centro - São Bernardo do Campo - SP

CHEQUE TEATRO

Sistema de incentivo à cultura que possibilita assistir a mais de 100 peças em cartaz, com temas adulto e infantil.

AQUÁRIO DE SÃO PAULO

Fotos: Divulgação



O maior aquário da América Latina e único temático do Brasil, leva os visitantes a se sentirem imersos aos ambientes, que apresentam aproximadamente 3 mil exemplares de cerca de 300 espécies de animais. No Aquário de São Paulo é possível conhecer os famosos filhotes de jacarés albinos (únicos em exposição no mundo), jacarés, lagartos, iguarias, serpentes, tubarões, raias, peixe-boi, macacos, tucanos, lontras, tamanduá e leão-marinho. Além disso, há o Vale dos Dinossauros, com réplicas gigantes desses seres.

Rua Huet Bacelar, 407 - Ipiranga - São Paulo - SP

WET'N WILD

Um dos maiores parques aquáticos do Brasil, o Wet'n Wild tem capacidade para receber 10 mil pessoas por dia, com 7 milhões de litros de água tratada e reciclada e 24 atrações para todas as idades, em uma belíssima área com lago natural e mata nativa.

Acesso pela Rodovia dos Bandeirantes, km 72 - Itupeva - SP

HOTÉIS, POUSADAS E COLÔNIAS DE FÉRIAS

HOTEL MANTOVANI

Em Águas de Lindóia, interior de São Paulo, na região conhecida como Circuito das Águas. O hotel conta com piscinas aquecidas, salão de jogos, brinquedoteca, sala de TV, sala de leitura e bar estilo americano. Além de jardim e varanda arborizada.

Rua Franca, 34 - Águas de Lindóia - SP



CLUBE DE CAMPO SANTA CLARA DO LAGO

Espaço possui chalés, piscinas com tobogã, rampa e cascata, quadras, e ampla área verde com mais de 300 churrasqueiras individuais.

Av. John Boyd Dunlop, km 13 - Bairro Itajaí - Região do Campo Grande - Campinas - SP

COLÔNIA DE FÉRIAS PÉ NA AREIA

A Pousada Pé na Areia está localizada na cidade de Bertioga, no limite entre o litoral norte e o litoral sul de São Paulo. Possui uma área de lazer completa com playground, salão de jogos, sauna, mesa de bilhar, pingue-pongue, pebolim, quadra de vôlei e piscina para adultos e crianças. E fica apenas a 100 metros da praia.

Rua Carlos Henrique Brech, 236 - Maitinga - Bertioga - SP

HOTEL BALNEÁRIO CABO FRIO

Cidade do Estado do Rio de Janeiro com várias atrações turísticas, monumentos históricos, praias e pontos ecológicos. O hotel possui terraço com piscina, sauna, academia e varandão com vistas panorâmicas para a praia. Apartamentos equipados com TV a cabo, ar condicionado, frigobar e internet gratuita.

Rua dos Cravos, 64 - Braga - Cabo Frio - RJ

CLUB DE FÉRIAS

Opções de hospedagem em diversos locais, de norte a sul do país, em colônias, pousadas, chalés e hotéis. É preciso pesquisar no site do Club de Férias (www.clubdeferias.com.br) os locais em destaque e/ou as hospedagens preferenciais, para então decidir para onde vai viajar.

POUSADA VESÚVIO

Excelente opção de hospedagem no Litoral Sul de São Paulo, de frente para o mar. Suítes com frigobar, ar condicionado, TV digital Sky. Área comum com piscina, serviço de bar e livre acesso à Internet (wi-fi).

Av. Dr. Edson Baptista de Andrade, 444 - Cibratel 1 - Itanhaém - SP





CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

SÃO PAULO - DRA. Cristina - Rua Gabriel Prestes, 201 - Carandiru - (11) 2221-1463/2221-0957/2221-0995

SANTO ANDRÉ - DR. Thiago - Rua Senador Flaquer, 892 - Centro - (11) 4992-8180

CAMPINAS - DR. ACCÁCIO - Rua Joaquim Novaes, 116 - Cambuí - (19) 3232-2273

AMERICANA - DR. CARLOS AUGUSTO - Rua Primo Picoli, 90 - 2º Andar - Sala 23 - Centro - (19) 3461-9230

SÃO CARLOS - DR. JOSÉ ROBERTO - Rua XV de Novembro, 2381 - Centro - (16) 3372-1173

SOROCABA - DR. MARIO GROTTI - Rua da Penha, 426 - Conj. 24 - Centro - (15) 3231-6205

QUATÁ - DR. WALMOR - Rua José Gonçalves de Almeida, 125 - (18) 3366-1412

PRIMAVERA - DRA. LENIMAR - Calçada Boa Viagem, 03 - Quadra 52A - (18) 3284-3307

JACAREÍ - DRA. LETÍCIA - Rua Rui Barbosa, 379 Sala 805- Centro - (12) 3014-0561

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - DRA. LETÍCIA - Av. Pedro Alvares Cabral, 862 - (12) 3018-231

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRA. MARIA CECÍLIA - Rua Luís Pinto de Moraes, 182 - Vl. Diniz - (17) 3233-0186

MACATUBA - DRA. PATRÍCIA - Rua Chile, 324 - (14) 3298-1903

SUZANO - DRA. SHOPIA - Rua Portugal Freixo, 242 - Sala 32 - Centro - (11) 4742-9505

BAURU - DRA. THAÍSA - Praça Dr. Luiz Zuiani, 4-48 - Higienópolis - (14) 3224-777

PIRASSUNUNGA - DRA. LILIANI PIZZARO - Rua Siqueira Campos, 911 - Centro - (19) 3561-3354

SANTOS - DRA. CLÁUDIA ÂNGELA IGLESIAS MONTEIRO PEREZ - Rua Floriano Peixoto, 20 - sala 25 - Gonzaga - (13) 3284-7023

SANTOS - DR. GUSTAVO KOMAR SILVEIRA - Av. Afonso Pena, 167 - conj. 93 - Macuco - (13) 3233-9829

ARARAQUARA - DR. SAMUEL MONTANHA - Avenida Portugal, 494 sala 01 - (16) 3214-5472

PRESIDENTE PRUDENTE - DR. EDUARDO JULIO MONTEIRO E DR. PABLO ENRICO MONTEIRO - Rua Doze de Outubro, 1346 - Vila Estádio - (18) 3221-2434

MARÍLIA - DR. WESLEY LEANDRO AFFONSO - Rua Bassa, 818 - Bairro Bassan - (14) 3413-7871

RIBEIRÃO PIRES - DR. WOLNEI CICERO APARECIDO DE CAMPOS - Rua Felipe Sabag, 199 - sala 2 - Centro - (11) 4828-7083

ARUJÁ - DR. SALIM JORGE CHEADI HADDAD - Estrada Santa Isabel (Estrada Arujá-Itaquá), 1640, sala 01 - Caputera - (11) 4654-2029

PIRACICABA - CLÍNICA ODONTOLÓGICA COIPI - Rua José Pinto de Almeida, 817 - Centro - Piracicaba - SP - (19) 3434-2992 / 98830-0003



CLÍNICAS MÉDICAS, LABORATÓRIOS E FARMÁCIAS

INOVA AUDIÇÃO - Rua Voluntários da Pátria, 2041, conj.805, Santana, São Paulo -(11) 2597-1200.

PHARMÁCIA SILVA BUENO - Rua Silva Bueno, 1488, Ipiranga, São Paulo - SP - (11) 3614-6900 - 98237-0058.

DR. GHELFOND - DIAGNÓSTICO MÉDICO - Unidades: Angélica/Tatuapé/Osasco/São Bernardo do Campo

CLÍNICA NOVA VISÃO - Rua Barão de Paranapiacaba, 93 - 5º andar - Metrô Sé - São Paulo - SP

LABORATÓRIOS PRESECOR - Unidades: Santana/Freguesia do Ó/Lapa

CENTRO MÉDICO BRESSER - Rua Bresser, 1.108 (próximo ao Metrô Brás - São Paulo - SP

CENTRO MÉDICO MASTER - Rua Padre Toledo, 376 - Vila Clementino - São Paulo - SP - (11) 5572-4001

Colégios, Universidades e Cursos



FACULDADE AIEC - SÃO PAULO - SP

UNIVERSIDADE IBIRAPUERA - SÃO PAULO - SP

FACULDADE POLICAMP - CAMPINAS - SP

ESCOLA TÉCNICA ATENEU SANTISTA - SANTOS - SP

CFCA ITAQUERA (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES) - SÃO PAULO - SP

AUTO-ESCOLA CALIFÓRNIA - SÃO PAULO - SP

COLÉGIO BENTO QUIRINO - CAMPINAS - SP

COLÉGIO MARIA JOSÉ - SÃO PAULO - SP

COLÉGIO RADIAL - SÃO PAULO - SP

FACULDADE RADIAL - SÃO PAULO - SP

COLÉGIO UNINOVE - SÃO PAULO - SP

FACULDADE UNINOVE - SÃO PAULO - SP

UNG - GUARULHOS/ITAQUAQUECETUBA/SÃO PAULO

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - SÃO PAULO - SP

FMU - SÃO PAULO - SP

UNIP - SÃO PAULO E INTERIOR DO ESTADO

FAMESP - SÃO PAULO - SP

ESCOLA DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA - SÃO PAULO - SP

ESCOLA POLITÉCNICA CIEN - CUBATÃO - SP

ESCOLA TÉCNICA SEQUENCIAL - SÃO PAULO - SP

ESSA - ESCOLA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO - SÃO PAULO - SP

FUNDAÇÃO FUNDETEC - SÃO PAULO - SP

ESCOLA DE IDIOMAS WIZARD - SÃO PAULO - SP



Categoria presente no combate a incêndio em Santos



Tanques em chamas em área industrial no bairro da Alemoa

O incêndio de maior duração no Brasil aconteceu em toneladas de combustível da empresa Ultracargo, na área industrial do bairro da Alemoa, em Santos, cidade do litoral paulista. As primeiras explosões e chamas começaram no último dia 02 de abril e terminaram dia 10.

Bombeiros civis se juntaram aos bombeiros militares na missão de conter o fogo e preser-

var vidas. Empresas como a Rumo Logística e a CGA disponibilizaram infraestrutura e vários trabalhadores da categoria.

Seis tanques foram atingidos pelas chamas e a avaliação dos bombeiros era de que o incêndio poderia durar vários dias. Havia muita dificuldade em conter o fogo e resfriar os tonéis, já que os jatos de água evaporavam por conta do alto calor.

Outras técnicas para acabar



Bombeiro civil industrial Franklyn Xaxa

com o problema foram utilizadas, como a de jogar nos tanques o Líquido Gerador de Espuma (LGE). O governo estadual trouxe dos Estados Unidos alguns técnicos e mais LGE.

O fogo só foi contido totalmente na manhã do dia 10 de abril e os trabalhos para o res-



Bombeiros civis industriais da CGA Ford

friamento dos tanques prosseguiram até o dia 12.

Felizmente não houve mortes de pessoas. No mar e nos rios próximos ao local, centenas de peixes acabaram morrendo devido à poluição das águas causada pelo vazamento de combustível. Os transportes na região aconteceram também por conta da fumaça contínua liberada pelas chamas, o tráfego de veículos, e o atraso no transporte de caminhões de cargas em direção ao Porto de Santos.

Investigações

O Ministério Público estadual investiga as causas e os danos ambientais do incêndio na Ultracargo. O MP deverá avaliar documentos da empresa e de



Bombeiro civil industrial Moreira

outras instituições envolvidas no combate ao incêndio.

Uma multa no valor de R\$ 22,5 milhões já foi aplicada pela Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) contra a empresa, por riscos à população, danos ambientais e outras consequências.

BOMBEIRO CIVIL DESCREVE OS DIAS DE LUTA NA ALEMOA

O diretor do Sindibombeiros, Edson de Jesus, trabalhou no combate ao incêndio no bairro da Alemoa, em Santos, e descreve como foi o seu dia a dia e o de outros profissionais que se dedicaram para evitar uma catástrofe ainda maior.

Testemunhei 'in loco' muitos bombeiros civis voluntários lado a lado com os militares, pois um desastre dessa envergadura exige todas as mãos possíveis e imaginárias.

Tive a oportunidade de ver como funciona um canhão com três entradas de seis polegadas cada, as dificuldades de montar linhas do rebocador até o sinistro, e tantas outras técnicas.

Eram muitos profissionais envolvidos, entre eles, o coronel Marco Aurélio, comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, cuja conduta exemplar permitiu que os bombeiros civis contribuíssem de forma integrada com o sucesso dessa missão.

Os trabalhos em Santos contaram com várias equipes e empresas: Força Tarefa Brasileira (FTB), esco-



Edson de Jesus, diretor do Sindibombeiros SP e coordenador Fire Protection - Base Ford - Membro do PAM SBC

las CFAB e FTB, CGA Ford, PAMs (planos de auxílio mútuos de Santos, Cubatão, Guarujá e São Bernardo do Campo), Rumo Logística, Petrobras, Usiminas, Santos Brasil, Brasil Terminais, CBE, Valspar, Rhodia, Basf, Guarda Portuária, Defesa Civil, Cetesb, Ford, Forças Armadas, GB Mar, Patrulha Aérea, Suatrans, Hidroclean, e muitas outras.

Entre civis e militares, o objetivo era um só: acabar logo com os danos provocados pelo incêndio na Alemoa. Havia o preço de arriscar a própria vida, devido ao risco eminente de explosões. Apenas seis, de um total de 45 tanques, explodiu.

O comandante da operação, Wagner Bertolini Junior, disse que os tanques possuem um sistema para retirar o combustível, mas ele não funcionou. Alguns tanques chegaram a derre-

ter por causa do calor. Os bombeiros usaram água e espuma para amenizar a temperatura.

Foram gastos quase cinco bilhões de litros de água do mar para combater as chamas. Pelo menos 15 pessoas que trabalhavam no local, entre funcionários e bombeiros, precisaram de atendimento médico por inalar fumaça.

A integração e a força de vontade possibilitaram a união para serviços secundários e não menos necessários: desde movimentar mangueiras, transportar materiais, servir a quem está cansado. O combustível, nesse caso, foi a coragem de chegar tão perto do perigo.

Com o fim do incêndio, ficou o sentimento da missão cumprida pelos leais guardiões da vida, patrimônio e meio ambiente. Na luta contra o fogo, a união de militares e civis fez a diferença. Foi um grande marco da nossa humilde capacidade em poder auxiliar os órgãos públicos no cumprimento do dever.

E a população do Estado de São Paulo pode e deve confiar nessa classe de trabalhadores que cresce a cada dia com muito profissionalismo.